# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Quinta-feira, 07 de maio de 2020 | Ano IV | Edição nº 369 | Página 1 de 2


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

## Atos Oficiais

## Portarias

### Portaria nº 65/2020

FÁBIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

**RESOLVE:**

I – NOMEAR – membros que deverão compor a Comissão de Gestão de Carreira do Magistério Municipal, em cumprimento a Lei nº 03/2010, conforme seguem:

Paulo Roberto Grandizoli – Presidente

RG: 11.262.343-8

Suplente:

Vera Lucia dos Santos Oliveira

RG: 8.186.247-7

Suely Margaret Casagrande Bossoni – Membro Titular

RG: 9.045.840-0

Suplente:

Maria Thaysa dos Santos Oliveira

RG: 47.163.873-0

Luciana Alves Ribeiro – Membro Titular

RG: 32.717.669-6

Suplente:

Maria Eliane Gonçalves Colhados Cabrini

RG: 17.921.346-5

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 5 de maio de 2020.

Assinado original

:- Fábio Henrique Mesquita -:

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 066/20

Fabio Henrique Mesquita , PREFEITO MUNICIPAL de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, os membros que deverão compor o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a Resolução nº 333 de 04/11/2003, E Lei Municipal Nº 020/09, de 14.08.2009.

1º - Representantes do Poder Executivo:

TITULAR: Roberto Wagner Rodrigues RG: 13.483.365

SUPLENTE: Márcia Cristiane Atelli – RG: 55.253.034 - 7

2º - Representantes dos Prestadores de Serviço da Saúde:

TITULAR: Marcelo Ragazzi – RG: 13.483.313 - 3

SUPLENTE: Adriano Lourenço RG: 30.825.298 - 6

3º - Representantes dos Profissionais que Trabalham na Saúde:

TITULAR: Claudia Regina Gregório da Silva – RG:32.591.766 - 8

SUPLENTE: Solange Aparecida da Silva Firmino – RG: 27.781.660 - 9

4º - Representantes das Organizações Religiosas:

TITULAR: Vagner Aparecido Pereira – RG: 77.301.60

SUPLENTE: Benedita Tereza Vieira Grandizoli – RG: 9.398.389

5º - Representantes da Associação Comunitária de Lupércio:

TITULAR: Sabrina Bruno Souza Dias RG:29.937.153-0

SUPLENTE: Getúlio Pereira da Silva – RG:32.719.854 - 0

6º - Representantes do Centro de Convivência do Idoso de Lupércio:

TITULAR: Cleusa Marzola Ferreira RG: 69.620.027

SUPLENTE: Aparecida Simões de Oliveira RG: 21.167.404 – 7

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixa-se e cumpra-se.

Lupércio, 05 de Maio de 2020

:FABIO HENRIQUE MESQUITA-:

PREFEITO MUNICIPAL